10 21

912 Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario n. 100 - Rio de Janeiro - Lº 884 fls. 79 - Escriptura de venda do terreno á Rua Benefica nº 43 que o Tenente Coronel Cassiano Pereira de Assis e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo Saibam quantos esta virem que no anno de 1912 aos 31 dias do mez de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo Compareceram, justos e Contractados, Como outorgantes vendedores o Tenente Coronel Cassiano Pereira de Assis e sua mulher Dª Albertina Carvalho de Assis, proprietarios residentes nesta Cidade e Como outorgada Compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem Como de me haver sido esta distri-

distribuindo pelo bilhete que fica archivado. Egualmente ás mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores foi dito o seguinte: Primeiro - Que são legitimos senhores e possuidores do terreno á Rua Benfica n. 43 - Freguezia de Nossa Senhora da Luz desta Cidade, medindo pela mesma rua 22m de alinhamento, segundo o formal de partilha: da frente aos fundos pelo lado direito ou de Este 81m, mais 131m50, ou o total de 212m50, em linha quebrada, e pelo de Oeste 74m25, mais 83m e mais 90m50 ou o total de 247m75 em linha quebrada e de largura nos fundos 38m. Segundo - Que houve o referido terreno por compra feita a Raphael Augusto de Araujo Veiga e sua mulher por escriptura publica de compra e venda lavrada no Cartorio do Tabellião Geraldino Machado no dia 29 de Dezembro de 1910, a fls. 66 do L. n.° 180. Terceiro - Que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada na planta archivada no Thesouro Nacional que elles vendedores reconhecem e apresentam a exacta conformação e dimensões do terreno que

fica fazendo parte integrante desta escriptura e bem conforme a mesma planta a área de Nove mil duzentos cincoenta e quatro metros quadrados e quarenta e tres centimetros, e os seguintes limites: ao Norte com a referida rua; ao Sul com o Hospital Central do Exercito; a Este com o Dr. Alfredo Sampaio e irmãos e a Oeste com João José Alves de Sá e Santa Casa da Misericordia. Quarto - Que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a fato algum a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial hypotheca legal ou convencional, com excepção de uma faixa de 90m que se acha gravada por servidão a Companhia Brazileira de Energia Electrica conforme a escriptura de 3 de Janeiro de 1900 lavrada neste Cartorio 3º Officio. Quinto - Que pelo presente instrumento vendem á Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Dezoito Contos de reis (18:000$000) que receberão em moeda corrente na repartição

competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcripta e do competente registro do Tribunal de Contas, servindo de prova - e geral quitação, o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição, e Sexto - Que assim transferem todo o domínio - e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre o dito terreno a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da Clausula Constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e livre de quaesquer duvidas e Contestações juntas digo, Contestações de terceiros e a despender pela evicção de direito, independente de Chamamento a autoria. E pelo Sup. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Sup. Ministro da Fazenda de 31 de Dezembro de 1912 exarado no processo averbado, pelo aviso No. 1129, de 6

do dito mez e anno do Ministerio da Guerra, acceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 19$800 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. A taxa de quitação predial foi paga em 14 de Dezembro de 1912. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lido e as testemunhas Manoel José Loureiro e Pedro Paulo Ferreira assignão todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 31 de Dezembro de 1912 Cassiano Ferreira de Assis - Albertina Carvalho de Assis. Raul dos Guimarães Bonjean - Manoel José Loureiro - Pedro Paulo Ferreira inutilisadas estampilhas no valor de 19$800 rs trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) Evaristo Valle de Barros.

Confere com o original

Commissão do Cadastro

26

27-12-923

5

em 27 de Dezembro de 1923
Carlindo Gurgel d'Oliveira
2º Escriptº da Delegacia Fiscal em Porto Alegre. Alvaro Gutierres, addido ao Thesouro Nacional.